



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	05/09/2023	8966	8336/2023	7296/2023	

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_

**MARILENE PEREIRA NOGUEIRA** 4963-8 040.428.669-05

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
RODOVIA PR 420, 0 - CASA RODOVIA PR 420

Cidade/UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_  
Piên/PR 83860-000 41996912659

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
2090 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor  
R\$ 100,00

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_

Total de retenções  
R\$ 0,00

Valor líquido  
R\$ 100,00

Servidor que autorizou o pagamento \_\_\_\_\_

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL - 0509 05/09/2023 R\$ 100,00

Recibo \_\_\_\_\_

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cem Reais, referente ao pagamento do empenho número 7296/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8336/2023** Emitido em **30/08/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **7296/2023**

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação \_\_\_\_\_  
Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **MARILENE PEREIRA NOGUEIRA** Matrícula **4963-8** CPF/CNPJ **040.428.669-05**  
Endereço **RODOVIA PR 420, 0 - CASA** Bairro **RODOVIA PR 420**  
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41996912659** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Saldo do empenho R\$ 100,00**  
08.001 EDUCAÇÃO **Valor liquidado R\$ 100,00**  
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS  
2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
**Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 100,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Histórico \_\_\_\_\_  
IX FORUM INTERNACIONAL DE DISCUSSÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FOCO EM PINHAIS DIAS 31/08 E 01/09/2023

Documentos fiscais \_\_\_\_\_  
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor  
Diárias 31E01092023 Outras 30/08/2023 100,00

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSÉ LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

1052 30608



### MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Exatido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>7296/2023</b>	Ordinário	30/08/2023		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

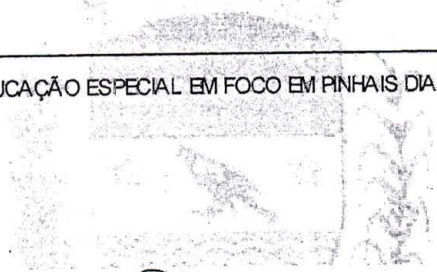
Contrato/Aditivo	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	4963-8	040.428.669-05
<b>MARILENE PEREIRA NOGUEIRA</b>		
Endereço	Bairro	
RODOVIA PR 420, 0 - CASA	RODOVIA PR 420	
Cidade/UF	CEP	Fone
Piên/PR	83860-000	41996912659
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.920,00
08.001 EDUCAÇÃO	Valor empenhado
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 100,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Saldo atual
2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	R\$ 1.820,00

Outras informações

Histórico  
IX FORUM INTERNACIONAL DE DISCUSSÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FOCO EM PINHAIS DIAS 31/08 E 01/09/2023



CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
**CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136**

4296

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: MARILENE PEREIRA NOGUEIRA  
 Matrícula: 105621  
 Secretaria/Depto: EDUCAÇÃO  
 Cargo ou Função: PEDAGOGA  
 Agência: 0112  
 Conta corrente: 486604

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento

**Dados da viagem:**


Autorizado por: Clarice de F. Fragoso  
 Data de saída: 31/08/2023 Data de chegada: 31/08/2023  
 Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 18:00  
 Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30 Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30  
 Motorista: André Assis Motorista: André Assis  
 Destino: Pinhais  
 Motivo: IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.


**Especificações da solicitação de diárias**

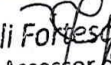
	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( x )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empregar:</b>			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 29 de agosto de 2023

  
 Assinatura do(a) servidor(a)

  
 Viviane Miriam de Jesus Ruiz  
 Diretora  
 Marciano de Carvalho  
 Decreto nº. 023 de 01/02/2023  
 Assinatura do(a) Chefe(a) imediata

  
 Noili Forteschi Gassner  
 Assessor de Área -  
 Documentação e Controle  
 Decreto nº. 057/2022  
 Assinatura Secretário(a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
**CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136**

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: MARILENE PEREIRA NOGUEIRA  
 Matrícula: 105621  
 Secretaria/Depto: EDUCAÇÃO  
 Cargo ou Função: PEDAGOGA  
 Agência: 0112  
 Conta corrente: 486604

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento

**Dados da viagem:**


Autorizado por: Clarice de F. Fragoso  
 Data de saída: 01/09/2023 Data de chegada: 01/09/2023  
 Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 18:00  
 Veículo utilizado/ Placa: Logan 3848 Veículo utilizado/ Placa: Logan 3848  
 Motorista: Aleçandra de F. F. Schier Motorista: Aleçandra de F. F. Schier  
 Destino: Pinhais  
 Motivo: IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.

**Especificações da solicitação de diárias**


	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( x )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		

**Valor total a empenhar:**

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

  
 Assinatura do(a) servidor(a)

Piên, 29 de agosto de 2023  
  
 Viviane Mirandete  
 Diretora  
 Mariana de Carvalho  
 Assinatura da Chefe Imediata  
 Decreto nº 05/2022

  
 Noili Fortes Gassner  
 Assessor de Área –  
 Documentação e Controle  
 Assinatura Secretário(a)

# **IX Fórum Intermunicipal de Discussão: a Educação Especial em Foco!**

Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação  
dos profissionais da educação inclusiva

**31/08 e 01/09/2023, das 9h30 às 15h30**

**Local: Cenforpe - Avenida Iraí, 696 - Pinhais**

Público: equipe interna da educação especial, profissionais envolvidos com a avaliação psico-educacional, profissionais que atuam nos serviços da educação especial e equipe técnica escolar.

**Evento totalmente gratuito. Participe!**



**UTPR**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Marilene Pereira Nogueira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.152.8496/SC matrícula funcional 105621, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08 a 01/09/2023	Pinhais	2 (duas)	100,00	7296/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Ivanize de Fatima Zappe Nenemann**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.603-6/PR matrícula funcional 11042, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº empenho	do
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08		Pinhais	2 (duas)		100,00	7295/2023	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador: C1225020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Marilene Pereira Nogueira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.152.8496/SC matrícula funcional 105621, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº empenho	do
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08		Pinhais	2 (duas)		100,00	7296/2023	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador: 72080783

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.438.215-5/PR matrícula funcional 4765776, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area II – Programas e Projetos**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº empenho	do
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08		Pinhais	2 (duas)		100,00	7298/2023	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador: 3D5248C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1060 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1060 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.315/SC matrícula funcional 105631, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº empenho	do
IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco	31/08		Pinhais	2 (duas)		100,00	7299/2023	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador: 91ED950A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Marilene Pereira Nogueira

Secretaria/Depto: Educação

Matricula: 105621

Cargo ou Função: Pedagoga

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragoso

Data de saída: 01/09/2023

Data de chegada: 01/09/2023

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 18:30

Total de horas fora: 11:30

Veículo utilizado/ Placa: Logan 3848

Veículo utilizado/ Placa: Logan 3848

Motorista: Aleçandra de F. F. Schier

Motorista: Aleçandra de F. F. Schier

Destino: Pinhais

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação no IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.

Ampliar os conhecimentos e trazer para o município as novas demandas da área da Educação Especial para serem implementadas em nossas escolas .

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_

Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de setembro de 2023

Marilene P. Nogueira  
Assinatura do(a) servidor(a)

Noili Forteski Gassner  
Assessor de Área –  
Documentação e Controle  
Assinatura Chefia Imediata e/ou Secretário(a)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently across all systems.

3. Regular audits should be conducted to verify the integrity and accuracy of the information.

4. Any discrepancies or errors should be reported immediately to the relevant department.

5. The final section outlines the responsibilities of each team member in maintaining the system.

6. It is the goal of this document to provide a clear and concise guide for all users.

7. Please refer to the attached documents for more detailed information on each topic.

8. Your cooperation and attention to detail are appreciated.

9. If you have any questions or concerns, please do not hesitate to contact the support team.

10. Thank you for your contribution to the success of our organization.

11. This document is subject to change without notice.

12. For more information, please visit our website at [www.example.com](#).

13. We look forward to your feedback and suggestions.

RESTAURANTE DOM KINKAS LTDA  
EPP  
CNPJ: 81.261.976/0002-09  
I.E.: 9037451182  
Tel: 41 3033-2797  
RUA AV IRAI ,1016 JARDIM WEISSOPOLIS  
Pinhais-PR

Documento auxiliar da NFC-e

Código	Descrição	QTD	VL UNIT	Total
2	BUFFET LIVRE			
	1,000 UN	24,5000		24,50
28	mini vidro			
	1,000 UN	3,9000		3,90
Total de Itens:				2
Qtd. Total:				2,000
Total Produtos R\$:				28,40
Total Nota R\$:				28,40
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO	
CARTÃO DEBITO				28,40

Consulte pela chave de acesso  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
CHAVE DE ACESSO  
4123 0981 2619 7600 0209  
6510 0000 0043 9110 7777 3339

Numero:4391 Série:100  
Emissão:01/09/2023 12:58:35  
Via Consumidor

CONSUMIDOR  
Consumidor não identificado

Prot Aut: 141231264156126 01/09/2023 13:00:04





# IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!

Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação dos profissionais da educação inclusiva



UTPR



## DECLARAÇÃO

Pinhais, 01 de SETEMBRO de 2023.

Declaramos, para os devidos fins, que

Marlene Pereira Nogueira

participou do "IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!", na data de hoje. Esse fórum é promovido pelo Fórum de Gestores da Educação Especial dos Municípios da Área Metropolitana de Curitiba (FORGEE), junto à Secretaria Municipal de Educação de Pinhais.

Período:  manhã  tarde

*Destacamos que esta declaração não tem caráter de certificado.*

Noelisa de Assis

Noelisa de Assis

Assistente Administrativa

Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Marilene Pereira Nogueira

Secretaria/Depto: Educação

Matricula: 105621

Cargo ou Função: Pedagoga

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragoso

Data de saída: 31/08/2023

Data de chegada: 31/08/2023

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 18:30

Total de horas fora: 11:30

Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30

Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30

Motorista: ANDRÉ ASSIS

Motorista: ANDRÉ ASSIS

Destino: Pinhais

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação no IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.

Ampliar os conhecimentos e trazer para o município as novas demandas da área da Educação Especial para serem implementadas em nossas escolas .

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de setembro de 2023

Marilene P. Nogueira

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)





RESTAURANTE DOM KINKAS LTDA

EPP

CNPJ: 31.261.976/0002-09

I.E.: 9037451182

Tel: 41 3033-2797

RUA AV IRAI ,1016,JARDIM WEISSOPOLIS  
Pinhais-PR

-----  
Documento auxiliar da NFC-e

Codigo	Descrição	QTD	VL	UNIT	Total
2	BUFFET LIVRE				
	1,000 UN	30,0000			30,00
Total de Itens:					1
Qtd. Total:					1,000
Total Produtos R\$:					30,00
Total Nota R\$:					30,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO	
CARTÃO DEBITO					30,00

-----  
 Consulte pela chave de acesso  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfcs/consulta>  
 CHAVE DE ACESSO  
 4123 0881 2619 7600 0209  
 6510 0000 0043 7710 0014 9115

Numero:4377 Serie:100  
 Emissão:31/08/2023 12:25:36  
 Via Consumidor

-----  
 CONSUMIDOR  
 Consumidor não identificado

-----  
 Prot Aut: 141231258079141 31/08/2023 12:27:05  
 -----





# IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!

Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação dos profissionais da educação inclusiva



UTPR



## DECLARAÇÃO

Pinhais, \_\_31\_\_ de \_\_\_\_\_ AGOSTO \_\_\_\_\_ de 2023.

Declaramos, para os devidos fins, que

Marlene Pereira Nogueira

participou do "IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!", na data de hoje. Esse fórum é promovido pelo Fórum de Gestores da Educação Especial dos Municípios da Área Metropolitana de Curitiba (FORGEE), junto à Secretaria Municipal de Educação de Pinhais.

Período:  manhã  tarde

*Destacamos que esta declaração não tem caráter de certificado.*

Noelisa de Assis

Noelisa de Assis

Assistente Administrativa

Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional